



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 006/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
AMAPÁ E A EMPRESA DUARTE & DUARTE  
LTDA**

Pelo presente instrumento público, a **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração e Planejamento, conforme Portaria nº. 572/2010 de 19 de Julho de 2010, o Senhor **SELONIEL BARROSO DOS REIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, na Rua Amadeu Gama, 1212, Bairro Universidade, portador da Carteira de Identidade nº. 128.156 SSP/AP, CPF 209.005.202-30, e a e a **Empresa Duarte & Duarte Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.222.867/0001-45, situada a Rua Eliezer Levy, nº 2167, Bairro Central, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **RAIMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE**, Carteira de Identidade nº 000136-SSP/AP, CPF nº 039.829.632-49, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Contrato tem por fundamento legal as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato, no Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, o que consta nos autos do processo nº 23125.00004061/2008-09.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Com a subscrição deste Termo, fica prorrogada até **30/10/2011**, a vigência do referido Contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ




### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificada todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 006/2011 - UNIFAP.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

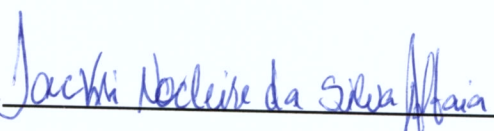
Macapá, 01 de Agosto de 2011.

  
**Seloniel Barroso dos Reis**  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

  
**Raimundo Tupan dos Santos Duarte**  
Duarte & Duarte Ltda

Testemunhas:

1.  CPF: 282.144.802-30

2.  CPF: 001.709.562-02